



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

03 DE SETEMBRO DE 2021 - Nº 205



A PROPOSTA DA COPASA PARA ACORDO É CHEIA DE ARMADILHAS

Condições em proposta resumida prejudicam remuneração e direitos

A Diretoria Plena do SINDÁGUA se reuniu nos dois primeiros dias de setembro para analisar e tirar uma orientação para a categoria sobre contraproposta apresentada pela Copasa para solucionar os impasses dos acordos coletivos e PL relativos ao período de 2019 a 2021.

A conclusão a que chegamos é que a proposição da direção Copasa representa uma verdadeira tragédia sobre os direitos dos trabalhadores.

Em termos do impacto financeiro, a análise de técnico do Dieese, que participou da reunião, é de que durante todo este período, os trabalhadores tiveram uma perda de massa salarial volumosa de 76,77% de uma remuneração mensal. Ainda segundo o Dieese, nosso programa alimentação precisaria de, no mínimo, 24,38% de reajuste (considerando o reajuste salarial aplicado pela Copasa no final de 2019). Sem considerar este reajuste, o programa alimentação deveria ser atualizado em 29,95%. O Departamento Intersindical deixou claro que “a Copasa economizou mais de 77% da remuneração de um trabalhador para custear abonos indenizatórios”, tendo ainda economizado com encargos sobre a folha de pagamento, gerando “dividendos extraordinários com a economia nos Acordos Coletivos e falta de investimentos em obra” para distribuir aos acionistas.

A Copasa apresentou suas propostas, deixando dúvidas muito negativas de impacto das eventuais medidas. Fala em reajustar os salários em 11%, apenas “a partir da data de assinatura” do



eventual acordo, não reconhecendo a data-base que foi garantida à época das negociações e comendo a retroatividade dos impactos financeiros. Apresenta o mesmo problema em relação aos 13% de reajuste no programa alimentação, com a mesma proposta de impacto após assinatura do acordo. O reajuste a ser aplicado em 2022 seria também 12 meses após a assinatura do acordo, matando a data-base de 1º de maio de 2022.

Sobre a PL, a empresa propõe pagar valor a ser definido pelo Conselho de Administração, desconsiderando nosso acordo coletivo, que garante o pagamento de 6,25% do lucro líquido.

O SINDÁGUA realizará ASSEMBLEIAS em todo o Estado nos dias 13 a 15 de setembro, com a votação via on line a ser realizada no dia 15, das 14 às 18 horas, e esperamos que a empresa corrija estes pontos sobre os quais não poderemos aceitar de forma nenhuma, como é o caso, por exemplo da garantia de emprego, em que pretende “admitir e dispensar empregados nos termos da legislação vigente”, apesar de estar contratando profissionais para cargos típicos de carreira sem concurso público.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

